ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E BAIRRADAS

EDITAL

MANUEL PIRES PAIVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E BAIRRADAS.

TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao disposto no n.º 1, artigo 11 e alínea b) n.º1 do artigo 14 º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, terá lugar uma Sessão Ordinária que se realiza no dia **28** de **setembro** de **2026** pelas **18.30horas,** no Edifício da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, no Casal de Santo António - Bairradas, e que terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da Ordem do dia;
2. Leitura discussão e aprovação da Ata da Sessão realizada a 03 de junho de 2026;
3. Apreciação da informação escrita do Ex.mo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Apreciação, discussão e votação do Regulamento Casa do Povo - Centro Cultural e Recreio, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos da alínea h) n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea f) n.º 1 do artigo 9.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
5. Período de Intervenção do Público.

Figueiró dos Vinhos, 23 de setembro de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Pires Paiva